



PROCESSO	04/2017
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE
ASSUNTO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 004-03/2017**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ACRE -CAU/AC no uso das competências que lhe confere o do art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 21, incisos h, i e j do Regimento Interno Provisório do CAU/AC, reunido ordinariamente em Rio Branco-AC, na sede do Conselho, no dia 02 de maio de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Analista de fiscalização está grávida;

Considerando ter apenas um fiscal no quadro;

**DELIBEROU:**

1 – Aprova com ressalva a abertura do processo administrativo para realização de processo seletivo simplificado com objetivo de contratação de um analista de fiscalização por período determinado de sete meses para o CAU/AC.

Ressalva: Montar uma comissão para organizar e avaliação do processo, pelos conselheiros;

Com 04 votos favoráveis da Conselheira Laís Medeiros e os Conselheiros Emerson Simplício, Carlos Alberto Bianco e Ricardo Campelo, 00 abstenção e 00 ausência.

Rio Branco -AC, 02 de maio de 2017.

**Edfa Viviane Farias Xavier da Rocha**

Presidente do CAU/AC

**04ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC****FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
RICARDO CAMPELO ESTEVES	X			
EMERSON DEÂNGELIS SIMPLÍCIO DOS SANTOS	X			
CARLOS ALBERTO COELHO BIANCO	X			

**Histórico da votação:****Sessão Plenária nº:** 04ª Plenária Ordinária**Data:** 02/05/2017**Matéria em votação:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (04)**Ocorrências:** \_\_\_\_\_**Secretário da Sessão:****Presidente da Sessão:**